



CÂMARA DE VEREADORES

MUNICÍPIO DE PRANCHITA

ESTADO DO PARANÁ



INDICAÇÃO n. 03/2026

ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

APROVADO

REJEITADO

02 de MARÇO de 2026.

Adelmar

Presidente

Propõe ao Executivo Municipal que providencie poda das árvores, na estrada localizada na comunidade do KM 10, que liga a BR163 à Comunidade da Linha Tristacci, no trecho que fora recentemente pavimentado com camada asfáltica.

DOUGLAS MACIEL ELICKER, Vereador com Assento nesta Egrégia Casa de Leis, vem juntamente com os demais que com a presente concordam, propor o constante da súmula desta Indicação:

JUSTIFICATIVA:

Os moradores desta região relatam que os condutores transitam nesta localidade em alta velocidade, já que esta via fora pavimentada com camada asfáltica. A estreita faixa de pavimentação e a circulação constante de máquinas de grande porte, caminhões, entre outros, somados à presença de árvores já no perímetro que deveria ser acostamento, agravam, e muito a situação. Podemos perceber inclusive que muitas destas árvores estão nos limites da faixa de domínio do Município nos termos da Legislação local, mormente a Lei Municipal nº 1.384/2025, sendo que desta forma, estas árvores estão ocupando o espaço que deveria ser destinado à via pública.

Somos sabedores inclusive de acidentes que já ocorreram no local, devido a galhos destas árvores que estão sobre a pista, dificultando o trânsito dos veículos. Assim, para que possamos trazer maior segurança no trânsito neste local é que se faz necessária a presente indicação.

Era o que tinha à propor

Pranchita/PR, em 27 de fevereiro de 2026.


Douglas Maciel Elicker
Vereador